



TERMO ADITIVO

Processo nº 50615.000519/2023-32

Unidade Gestora: 393030

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA SERVI- SAN MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL - LTDA

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, por meio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na Jansen Muller, 37, centro, São Luís, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0023-16, neste ato representado pelo Sr. João Marcelo Santos Souza, CPF 619.***.***- 20, Superintendente Regional do DNIT no Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria nº. 1.174/Ministério dos Transportes, de 07/12/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, de 15/01/2020, publicada em 16/01/2020, e de outro lado a empresa SERVI- SAN MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 46.028.322/0001-40, sediada na Avenida Honório de Paiva, nº 680, Sala 01, CEP 64.015-125, bairro Piçarra, em Teresina - PI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato 68/2024 por mais 24 (vinte quatro) meses, com início em 01/03/2025 à 01/03/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, §1º e art. 57 II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula SEGUNDA do Contrato 68/2024 (16981579) bem como a concordância do Fiscal Técnico (20070219), Fiscal Administrativo (20071034) e Gestor do Contrato (20077043).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 58.921,19 (cinquenta e oito mil novecentos e vinte e um reais e dezenove centavos).

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 4.910,10 (quatro mil novecentos e dez reais e dez centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

4.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação dos preços praticados para o serviço contratado, de acordo com o que for previsto em Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional ao qual está vinculado, conforme "CLÁUSULA VINTE- REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO" do Contrato Original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 117.842,40, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393030/39252 – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST. DE TRANSPORTES; Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001; Natureza de Despesa nº 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; Projeto/Atividade nº 0032.

5.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi solicitada reforço da Nota de Empenho 2025NE000004 no valor de R\$ 49.101,00 (quarenta e nove mil cento e um reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou

anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

5.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
2026 - JANEIRO À DEZEMBRO	R\$ 58.921,20
2027 - JANEIRO E FEVEREIRO	R\$ 9.820,20

5.4. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor total estimado do Contrato com cobertura do período.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís/MA, datado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)

BRENO PEREIRA ALMEIDA

Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT

Substituto

(assinado eletronicamente)

FLAVIO LUIZ DA SILVA FERNANDES

Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Luiz da Silva Fernandes, Usuário Externo**, em 30/01/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Pereira Almeida, Superintendente Regional no Estado do Maranhão - Substituto(a)**, em 30/01/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20156241** e o código CRC **7ADD941D**.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00837/2024 publicado no D.O de 2024-12-11, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 12/12/2024 a 01/01/2026. . Leia-se: Vigência: 12/12/2024 a 01/02/2026.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/01/2025).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00012/2025 publicado no D.O de 2025-01-30, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Termo Aditivo: 28/2015. . Leia-se: EXTRATO DE Termo Aditivo: 12/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/01/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 - UASG 393027

Nº Processo: 50605000648202421. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e tratamento, organização e digitalização de acervo documental, envolvendo a preparação e movimentação física, organização, cadastramento de metadados e arrumação física do acervo, preparamo-o para eliminação futura, para atendimento das necessidades da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 31/01/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Artur Azevedo Machado 1225 3º Andar, Stiep - Salvador/BA ou https://www.gov.br/compras/editais/393027-5-90020-2025. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Demais informações devem ser retiradas no sítio do DNIT www.dnit.gov.br.

ROBERTO ALCANTARA DE SOUZA
Superintendente Regional do Dnit No Estado da Bahia

(SIASNet - 30/01/2025) 393027-39252-2024NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO TPEU Nº 5/2025

PERMISOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, neste ato representado pela Superintendência Regional no Estado de Goiás e no Distrito Federal. PERMISSIONÁRIA: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.

INSTRUMENTO: TPEU SR-GO/DF N.º 5/2025.

RESUMO DO OBJETO: Permissão especial de uso da faixa de domínio na rodovia federal BR-060/GO; Trecho: ENTR GO-407 - ENTR BR-452/GO-174(A) (RIO VERDE), SNV 060BGO0255, com ocupação longitudinal do km 377,40 ao 378,2, perfazendo uma área total de 8.000,00m² (oitocentos mil metros quadrados), inseridos na área lateral esquerda, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA para implantação de travessia de rede de distribuição/transmissão de energia elétrica.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001, inciso I do art. 1º do Decreto n.º 8.376/2014, Resolução DG/DNIT n.º 07, de 03/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021.

VALOR GLOBAL DA OCUPAÇÃO: O valor global desta permissão equivale a R\$ 921.320,00 (Novecentos e vinte e um mil trezentos e vinte reais), correspondente ao valor total do prego público calculado por 10 (dez) anos, prazo máximo para as permissões especiais de uso, conforme preconiza o Art. 6º da Resolução n.º 07/2021/DG/DNIT. Esta permissão especial de uso será sem ônus à PERMISSIONÁRIA, por enquadrar-se na condição prevista na Subcláusula 4.2.2 - art. 2º do Decreto n.º 84.398, de 1980 e alterações.

PRAZO E VIGÊNCIA: A permissão de uso terá prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto n.º 84.398/1980, tendo como data inicial da vigência e eficácia, a data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Em caso de alteração ou revogação desse decreto, as partes devem atualizar o presente termo com a nova norma.

PROCESSO N.º: 50612.001727/2024-60 DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025.

Engº Flávio Murilo G. Prates de Oliveira - Superintendente Regional - DNIT GO/DF

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90451/2024

O DNIT, através da Superintendência Regional em GO/DF, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 90451/2024-12. Critério de Julgamento: menor preço. Empresa vencedora: CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA, com valor global de R\$ 27.299.465,42 (vinte e sete milhões, duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Termo de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados nos sítios www.gov.br/compras e https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/licitacoes/superintendencias/editais-de-licitacoes/.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 393030

Número do Contrato: 68/2024.

Nº Processo: 50615.000519/2023-32.

Pregão. Nº 350/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 46.028.322/0001-40 - SERVI-SAN MANUTENCAO E CONSERVACAO PREDIAL LTDA. Objeto: Termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 68/2024, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de copeiragem com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva e com fornecimento de materiais, para a sede da SRE-MA. Vigência: 01/03/2025 a 01/03/2027. Valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 58.921,19. Data de Assinatura: 30/01/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/01/2025).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Maranhão notifica FRANCISCO MADEIRA, CPF: 027****-**-14 por ocupação irregular da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-222/MA, no km 323,2, sentido decrescente, Povoado Vila Nova, Vitoria do Meirim/MA, a respeito da lavratura do Auto de Infração SR.15.MA.L05.S0014.A24 e valor a ser recolhido pelo notificado, via GRU (20028376), no montante apurado R\$ 1.256,05 (mil duzentos e cinqüenta e seis reais e cinco centavos), a contar da data de publicação desta Notificação, haja vista a tentativa frustrada de notificação postal, conforme consta demonstrado no processo administrativo SEI! nº 50615.000059/2024-23. O processo prosseguirá independentemente de manifestação e/ou comparecimento, nos termos do art. 26, §1º, V da Lei nº 9.784 , DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

Registre-se, ainda, que a presente notificação por edital se encontra amparada no que dispõe o § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 1999, contemplado no art. 139 da Resolução/DNIT nº 7, de 02 de março de 2021.

Ainda, o notificado terá 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da notificação ou multa, para apresentar recurso administrativo, que, em regra, não tem efeito suspensivo, conforme art. 61 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Decorridos 75 (setenta e cinco) dias da presente notificação e sem o registro de pagamento, os autos serão encaminhados ao Diretor Geral, ou Ordenador de Despesas por ele designado, para autorizar a inscrição no CADIN e, posteriormente, à PFE junto ao DNIT para análise e eventual inscrição em dívida ativa.

Maiores esclarecimentos poderão ser prestados por meio do(s) telefone(s) (98) 2107-4034, 2107-4034 (recepção), (98) 2107-4578, (98) 2107-4548, (98) 2107-4546, (98) 2107-4547 (Superintendência) ou, pessoalmente, no seguinte endereço: Rua Jansen Muller, nº 37 - Bairro Centro, CEP 65.020-290, São Luis/MA.

BRENO PEREIRA ALMEIDA

Substituto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Maranhão - substituto notifica JOSÉ ANDERSON DE SOUSA MENDES, CPF: 047***-***-74 por ocupação irregular da faixa de domínio da Rodovia Federal BR 316/MA, km 271,68, sentido crescente, povoado Tocantins, Bela Vista do Maranhão/MA, a respeito da lavratura do Auto de Infração SR.15.MA.L05.S0035.A24 e valor a ser recolhido pelo notificado, via GRU (20029613), no montante apurado de R\$ 636,82 (seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), a contar da data de publicação desta Notificação, haja vista a tentativa frustrada de notificação postal, conforme consta demonstrado no processo administrativo SEI! nº 50615.001865/2024-19. O processo prosseguirá independentemente de manifestação e/ou comparecimento, nos termos do art. 26, §1º, V da Lei Nº 9.784 , DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

Registre-se, ainda, que a presente notificação por edital se encontra amparada no que dispõe o § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 1999, contemplado no art. 139 da Resolução/DNIT nº 7, de 02 de março de 2021.

Ainda, o notificado terá 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da notificação ou multa, para apresentar recurso administrativo, que, em regra, não tem efeito suspensivo, conforme art. 61 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Decorridos 75 (setenta e cinco) dias da presente notificação e sem o registro de pagamento, os autos serão encaminhados ao Diretor Geral, ou Ordenador de Despesas por ele designado, para autorizar a inscrição no CADIN e, posteriormente, à PFE junto ao DNIT para análise e eventual inscrição em dívida ativa.

Maiores esclarecimentos poderão ser prestados por meio do(s) telefone(s) (98) 2107-4034, 2107-4034 (recepção), (98) 2107-4578, (98) 2107-4548, (98) 2107-4546, (98) 2107-4547 (Superintendência) ou, pessoalmente, no seguinte endereço: Rua Jansen Muller, nº 37 - Bairro Centro, CEP 65.020-290, São Luis/MA.

BRENO PEREIRA ALMEIDA

Substituto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 393030

Número do Contrato: 849/2020.

Nº Processo: 50615.000545/2020-18.

Pregão. Nº 317/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MA - DNIT. Contratado: 19.758.842/0001-35 - LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A. Objeto: Termo aditivo de rerratificação e retificação do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº UT - 15 00849/2020, para execução dos serviços de manutenção (conservação / recuperação) rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO na rodovia federal BR - 226/MA, trecho: entr. Br-316 (a) (div. PI/MA) (Teresina/Timon) - divisa MA/TO; subtrecho: km 100 (inicio de pavimentação) - entr. BR-135 (A)/MA-127; segmento: km 99,40 ao km 201,90; extensão: 102,50 km. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 82.866.352,37. Data de Assinatura: 30/01/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 30/01/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MT

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: PROCESSO Nº: 50611.002070/2024-68 DOADOR: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DNIT EM MATO GROSSO, UG 393020. DONATÓRIO: Universidade Federal do Pará - UFPA. OBJETO: DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÓRIO, transferência do direito de propriedade de 01(un) Tipo caminhonete cabine dupla marca Toyota PICAPE - AMAROK - CD 4X4 Trend - motor diesel/180CV - ano de fabricação 2014/2014 - peso 3,09 ton - cor branco cristal - Renavan - 20390304 - CHASSI: WV1DB42H6EA055999 - PLACA QBW -8668 - programa eletrônico de estabilização com farol de neblina. Valor: R\$ 93.195,00. SIGNATÁRIOS: DIALMA SILVESTRE FERNANDES, pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DNIT EM MATO GROSSO e GILMAR PEREIRA DA SILVA, pela UFPA. Data da assinatura do Termo: 29/01/2025. GILMAR PEREIRA DA SILVA - Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA - DIALMA SILVESTRE FERNANDES - Superintendente Regional/DNIT/MT

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES - PARESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90244/2024

A Superintendência Regional torna público que a vencedora do certame foi LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A com o valor de R\$81.953.788,90. Encerrada as fases de julgamento e habilitação e exaurido os recursos administrativos, a autoridade superior adjudicou o objeto e homologou a licitação.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

(SIDEC - 30/01/2025)

SERVIÇO 1-SRE-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 393016

Número do Contrato: 832/2019.

Nº Processo: 50602.003141/2019-91.

Pregão. Nº 304/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT. Contratado: 08.273.364/0001-57 - TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato nº 832/2019 cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva veicular com utilização de cartão magnético. Vigência: 02/02/2025 a 02/02/2026. Data de Assinatura: 28/01/2025.

(COMPRAISNET 4.0 - 28/01/2025).